(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 197**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE OUTUBRO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 23 OUT 14 qui

$\Xi \mathbf{x}$
7
O
ont
7
7
O
7

Mensageiros ao Bl I Cb PEDRO; Cb MAGUIELSON; Sd FERREIRA; Sd BRUNO - SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

# <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais Generais

# 1) Retorno do Secretário de Economia e Finanças

- em 18 OUT 14, por regressar da guarnição de Resende/RJ, onde participei do Pedido de Cooperação de Instrução na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN);
- em 20 OUT 14, por seguir destino para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do 7º Simpósio de Controle Interno do Exército; e
- em 22 OUT 14, por ter regressado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participei do 7º Simpósio de Controle Interno do Exército, e estar pronto para o serviço.

# Em consequência:

a) o Gen Bda LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Diretor de Gestão Orçamentária, deixou de responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data; e

b) a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 22 OUT 14

Pag n'

# 2) Deslocamento do Chefe da Assessoria Especial de Orçamento e Finanças e Diretor de Gestão Especial

#### Em 22 OUT 14

O Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES, Chefe da AOFin e Diretor de Gestão Especial, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do Encontro Interforças dos Intendentes das Forças Armadas.

Em consequência:

- a) o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, passa a responder pelo expediente da AOFin, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce;
- b) o Cel RAYMUNDO DA SILVA MAIA, desta Secretaria, passa a responder pelo expediente da DGE, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - c) a SG1/SEF, a AOFin, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# b. Alterações de Oficiais

# 1) Carta Patente - Recebimento/Entrega

Esta Secretaria recebeu da DA Prom, em 15 OUT 14, as Cartas Patentes pertencentes aos oficiais, abaixo relacionados desta Secretaria:

- 2° Ten RODRIGO RODRIGUES ALVES;
- 2° Ten LAILA NARY SAAD PASQUALI;
- 2° Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI;
- 2° Ten HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO;
- 2º Ten MARCELO DA SILVA FREIRE: e
- 2° Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA.

(Solução ao DIEx nº 1112-SPG/DA Prom - Circular, de 25 SET 14) (Nota nº 1619-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das respectivas Cartas Patentes aos militares supracitados, mediante recibo.

#### 2) Deslocamento

# Em 20 OUT 14

O Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do 7º Simpósio de Controle Interno do Exército.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Pag no

# c. Alterações de Praças

# 1) Função Militar - Designação

Designo o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES, desta Secretaria, para a função de Auxiliar da SG3/SEF, a contar desta data, ficando dispensado da função de auxiliar da SG1.3/SEF (Protocolo).

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Passagem de Encargos - Concessão de Prazo

Concedo ao S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES até 2 (dois) dias úteis, para a passagem de encargos de Auxiliar da SG1.3/SEF ao 3º Sgt WESLEY RODRIGUES PONTES, ambos desta Secretaria, de acordo com o Nr 4 do art. 143 do RAE.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alterações de Servidores Civis

#### Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2014, à servidora civil, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nr dias concedido	Início	Término				
JOSINA MARIA ALEXANDRE	30	20 OUT 14	18 NOV 14				
Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.							

(Nota nº 1629-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### e. Diversos

# 1) Ficha Cadastrado do SiCaPEx - Atualização

Seja cadastrado, no SiCaPEx, da 3º Sgt SUZANA DE OLIVEIRA FONTES, desta Secretaria e à disposição do CCIEx, o 2º TAF/2014 conforme informações abaixo:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
2°	2014	2 <sup>a</sup>	10 SET 14	В	S	BI/CCIEx N° 076, de 9 OUT14
(N. ) 0.1(10.0C1/0FE 1.20.0HT.14)						

(Nota n° 1618-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF providencie a atualização dos dados da militar supracitada na Base de Dados Corporativa de Pessoal, via SiCaPEx.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Pag nº

# 2) Cadastramento de Cursos e Estágios - Esclarecimentos

- a) O cadastramento de cursos e estágios, pelo Sistema de Pessoal do Exército Brasileiro, é regulado pelas Normas para o Cadastramento de Cursos e Estágios, aprovadas pela Port nº 55-DGP, de 6 MAR 14, publicada no BE Nº 13, de 28 MAR 14.
- b) Entre outros procedimentos, as Normas preconizam que os cursos e estágios que não possuam o respectivo código de habilitação no catálogo de cursos e estágios e cuja carga horária seja inferior a 40 (quarenta) horas, não serão considerados para fins de cadastramento.
- c) No caso de curso civil, médio ou superior que possuam carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas, faz-se necessário que se verifique a validade dos documentos e a veracidade das informações contidas no Processo para Cadastro de Curso ou Estágio, ou a instauração de sindicância, quando for necessário.
- d) Nesse sentido, com o objetivo de racionalizar a utilização dos recursos humanos e de material, no âmbito desta Secretaria, oriento aos militares que ao solicitar o cadastramento de um curso ou estágio com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas e que, portanto, não será cadastrado na sua ficha individual do Banco de Dados do DGP, faça uma avaliação para verificar se realmente é necessária a respectiva publicação em BI e consequente transcrição nas folhas de alterações.

(Nota nº 1632-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, as Assessorias, as Seções de Gabinete e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Plano de Férias

#### a) Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, na data que se

segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cel	WILLIAM JOSÉ PWA	2013	3 JUN 14	31 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 45-Asse 4/SEF, de 20 OUT 14)

#### b) Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar, abaixo relacionado desta Secretaria à disposição da DGO, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	Início
2° Ten	ANTÔNIO CARDOSO SOUSA	2013	31 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 678-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 17 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 22 OUT 14

Pag no

# 4) Certificado - Apresentação

Com o DIEx nº 96-Asse 2/SEF, EB: 64689.015026/2014-57, de 14 OUT 14, o Ch Asse 2 encaminhou 5 (cinco) certificados de conclusão de cursos, todos realizados pelo Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, daquela Asse, conforme relação abaixo:

- a) curso de Incorporações Imobiliárias documentos, garantias e principais instrumentos contratuais, realizado no Instituto Brasileiro de Estudos Financeiros e Imobiliários em parceria com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, no período de 25 a 27 JUN 14, com carga horária de 16 (dezesseis) horas;
- b) curso de Tributação nas Operações Imobiliárias, realizado no Instituto Brasileiro de Estudos Financeiros e Imobiliários em parceria com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, nos dias 6 e 7 AGO 14, com carga horária de 12 (doze) horas;
- c) curso de Análise de Notas Fiscais e Tributação, realizado na Orzil Consultoria, nos dias 25 e 26 SET 14, com carga horária de 16 (dezesseis) horas;
- d) curso de Gestão de Riscos de Fraudes, realizado no Instituto dos Auditores Internos do Brasil, no período de 29 SET 14 a 3 OUT 14, com carga horária de 40 (quarenta) horas; e
- e) curso de Sistema Tributário Relativo às Fundações, realizado na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais em parceria com a Confederação Nacional das Instituições Financeiras, realizado no período de 8 a 10 OUT 14, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

(Nota nº 1622-SG1/SEF, de 15 OUT 14)

Em consequência:

- (1) designo o 2º Ten HALISON DO NASCIMENTO CASIMIRO, desta Secretaria, para verificar a validade e a veracidade das informações contidas no certificado especificado na letra d. da presente nota, de acordo com o previsto no item 3 da letra "c" do Nr 5 da Port nº 055-DGP, de 6 MAR 14; e
  - (2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 5) Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste - Transcrição

"PORTARIA N° 238-EME, DE 9 OUT 14

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Poço Preto V, no ano de 2014.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Port n° 719-Cmt Ex, de 6 DEZ 02, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea "o", da Port n° 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 197, de 22 OUT 14

Pag n°

- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Sudeste para a Execução da Operação Poço Preto V, no ano de 2014, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMSE adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
  - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO POCO PRETO V, NO ANO DE 2014.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação Poço Preto V.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

d. Secretaria de Economia e Finanças

- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento do Exército, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP nº 2215-10, de 31 AGO 01:
  - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio, Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1°, devendo a mesma (grade) ser calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que seja amparado pela legislação referenciada;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o estabelecido na alínea "b", inciso VIII, do art. 3º da MP em comento; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, os reservistas não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

.....

# 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Deverá ser dada ênfase, dentro do período de convocação, aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Pag n'

b. Os ODS envolvidos deverão enviar ao EME os relatórios da mobilização correspondente ao exercício em tela, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas esferas de competência, adotar todas as medidas que facilitem a operacionalização da presente Diretriz.

(Transcrito do BE Nº 42, de 17 OUT 14)

(Nota nº 1625-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 6) Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Oeste - Transcrição

"PORTARIA Nº 239-EME, DE 13 OUT 14

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Oeste para a Execução da Operação Furação, no ano de 2014.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Port nº 719-Cmt Ex, de 6 DEZ 02, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea "o", da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Oeste para a Execução da Operação Furação, no ano de 2014, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CMO adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
  - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO OESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO FURAÇÃO, NO ANO DE 2014.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação Furação.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

#### 6. ATRIBUIÇÕES

- d. Secretaria de Economia e Finanças
  - Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Pag n'

do Centro de Pagamento do Exército, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01:

- 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio, Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1°, devendo a mesma (grade) ser calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que seja amparado pela legislação referenciada;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o estabelecido na alínea "b", inciso VIII, do art. 3º da MP em comento; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, os reservistas não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

# 7. PRESCRICÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase, dentro do período de convocação, aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros).
- b. Os ODS envolvidos deverão enviar ao EME os relatórios da mobilização correspondente ao exercício em tela, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas esferas de competência, adotar todas as medidas que facilitem a operacionalização da presente Diretriz.

(Transcrito do BE Nº 42, de 17 OUT 14) (Nota nº 1624-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste - Transcrição

"PORTARIA Nº 242-EME, DE 14 OUT 14

Aprova a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste para a Execução da Operação Trovão, no ano de 2014.

- O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o item 5, subitem "a", da Diretriz Estratégica de Mobilização de Pessoal, aprovada pela Port nº 719-Cmt Ex, de 6 DEZ 02, e de acordo com a delegação de competência estabelecida no art. 1°, inciso IV, alínea "o", da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, resolve:
- Art. 1º Aprovar a Diretriz de Mobilização de Reservistas na Área do Comando Militar do Leste para a Execução da Operação Trovão, no ano de 2014, que com esta baixa.
- Art. 2º Determinar que o COTER, o DGP, a SEF, o COLOG e o CML adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

(Contadoria Geral/1841)

9

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ DE MOBILIZAÇÃO DE RESERVISTAS NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO LESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TROVÃO, NO ANO DE 2014.

#### 1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação Trovão.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

# 6. ATRIBUIÇÕES

.....

- d. Secretaria de Economia e Finanças
- Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do Centro de Pagamento do Exército, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP nº 2215-10, de 31 AGO 01:
  - 1) os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP;
- 2) a grade remuneratória individual compreenderá, em princípio, Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1°, devendo a mesma (grade) ser calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3°, em tudo que seja amparado pela legislação referenciada;
- 3) os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o estabelecido na alínea "b", inciso VIII, do art. 3º da MP em comento; e
- 4) tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, os reservistas não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I, do art. 2º da Medida Provisória de referência.

#### 7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase, dentro do período de convocação, aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros).
- b. Os ODS envolvidos deverão enviar ao EME os relatórios da mobilização correspondente ao exercício em tela, cabendo-lhes, ainda, dentro de suas esferas de competência, adotar todas as medidas que facilitem a operacionalização da presente Diretriz.

(Transcrito do BE Nº 42, de 17 OUT 14) (Nota nº 1626-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

......

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Pag nº 10

# 8) Autorização para Publicação de Página Externa (Internet) da SEF

A fim de cumprir o estabelecido no item VII do art. 14 da Port nº 1.313-Cmt Ex, de 23 DEZ 13 (EB10-IG 01,010), solicito-vos a possibilidade de realizar a publicação em Boletim Interno dessa Secretaria a autorização para a publicação da página eletrônica da Internet da SEF (www.sef.eb.mil.br).

(DIEx n° 80-SG5/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### a. Mandado de Arresto de Crédito - Ordem Judicial

Em cumprimento ao Mandado de Arresto de Crédito nº 1.075/2014, Processo nº 0001351-83.2014.5.10.0011, datado de 29 SET 14, do Juiz do Trabalho, GILBERTO AUGUSTO LEITÃO MARTINS, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, pelo qual determina ao Sr Ordenador de Despesas desta Secretaria o arresto de créditos devidos à Empresa Meganorte Serviços Gerais Ltda-EPP, CNPJ 07.174.641/0001-01, relativos ao Contrato nº 011/2012-SEF, até o valor de R\$ 202.649,00 (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta nove reais), para depósito em conta daquele Juízo, determino à Subseção de Finanças que:

- 1) proceda a retenção dos créditos devidos à empresa Meganorte Serviços Gerais Ltda-EPP, CNPJ 07.174.641/0001-01, até o limite citado, relativos ao Contrato nº 011/2012-SEF;
- 2) o valor retido seja depositado na Caixa Econômica Federal, agência nº 3920, Justiça do Trabalho, em conta à disposição daquele Juízo; e
- 3) oficie à 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF informando o cumprimento das medidas supracitadas.

(Nota nº 192-SG4/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG4/SEF, o Fiscal do Contrato nº 011/2012-SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# b. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O Cap JORGE LUIZ GOMES DA SILVA, do CCIEx, por intermédio do DIEx nº 9-Dil/SAPes/CCIEx, de 10 OUT 14, solicitou a 2ª via do seu cartão de beneficiário do FUSEx, em virtude do atual estar danificado, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Nota nº 1631-SG1/SEF, de 20 OUT 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 197, de 22 OUT 14

Posto Nome OM Prec CP Endereço PNR Data Leg Cap QAO WILSON DIAS DOS SANTOS SEF 961692888 SQN 102 A 507 29 SET 14 2  Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.  (Transcrito do Adt nº 042-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 016 da PMB, de 2 OUT 14)  (Nota nº 1628-SG1/SEF, de 20 OUT 14)  Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.  4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA  Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE  Secretário de Economia e Finanças		esocupação	l a- :	T T			
Legenda: 2 - PNR tipo Apartamento.  (Transcrito do Adt nº 042-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 016 da PMB, de 2 OUT 14)  (Nota nº 1628-SG1/SEF, de 20 OUT 14)  Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.  4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA  Sem alteração						_	
(Transcrito do Adt nº 042-2ª Sec-Ss Distr PNR ao BAR Nº 016 da PMB, de 2 OUT 14)  (Nota nº 1628-SG1/SEF, de 20 OUT 14)  Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.  4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA  Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE	zap QAO	WILSON DIAS DOS SANTOS	SEF	[901092888]	SQN 102 A 307	29 SET 14	
(Nota nº 1628-SG1/SEF, de 20 OUT 14)  Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.  4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE	Lege	enda: 2 - PNR tipo Apartamento.					27
Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.  4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE	(7.	Гranscrito do Adt nº 042-2ª Sec-S	s Distr	PNR ao BAI	R Nº 016 da PMB, o	de 2 OUT 14)	
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE		(Nota nº 16	28-SG	1/SEF, de 20	OUT 14)		
4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE	Em o	conseguência a SG1/SEF e os in	teressa	ados tomem a	ıs providências dec	orrentes	
Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE		1			r		
Sem alteração  Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE		43 D.4 D.T.E.	TOTAL		CADA ANA		
Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE		<u>4ª PARTE -</u>		•	<u>CIPLINA</u>		
				,			
		Gen Ex ARA	KEN	DE ALBUQ	UERQUE		
		20000					